



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**OFÍCIO CIRCULAR**

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

**Às Prefeituras Municipais**

**Às Secretarias de Educação dos Municípios**

**Às Secretarias de Esporte dos Municípios**

**Assunto:** Jogos Escolares do Ceará 2020

Caros (a) Gestores,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, informamos que o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte e Juventude - Sejuv realiza anualmente os Jogos Escolares do Ceará, o maior evento esportivo estudantil do Estado e que em 2019 houve a participação de 173 municípios.

A realização dos referidos jogos irá fortalecer e consolidar as políticas públicas no Estado do Ceará, criando um ambiente favorável à continuidade da prática esportiva no âmbito escolar.

Os Jogos Escolares têm por objetivos, fomentar a prática do esporte e possibilitar a identificação de talentos desportivos nas instituições de ensino, desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes, estimular o pleno exercício da cidadania através do esporte, garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática do esporte escolar aos alunos/atletas e selecioná-los para a fase Nacional da competição nos Jogos Escolares da Juventude, realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

Desde a edição de 2018 foram incluídos na competição alunos com



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

deficiências e este ano ampliaremos a participação de paratletas em diversas modalidades.

De acordo com o item “b” do artigo 4º do regulamento geral da competição, o município deverá realizar sua etapa municipal para selecionar os representantes de cada modalidade, e assim, fazer suas inscrições em nosso sítio eletrônico [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br). para participar das etapas subseqüentes de CREDEs, Macro Regional e Estadual. Portanto os municípios devem ficar atentos aos prazos do calendário dos Jogos Escolares 2020 para que possam se organizar de acordo com as datas publicadas.

A Secretaria de Esporte e Juventude juntamente com a entidade executora se responsabilizam pela organização do evento em suas fases Credes, Macro Regional e Estadual, ficando como responsabilidade dos municípios apenas as despesas com os deslocamento dos atletas para a competição.

Contamos com o apoio dos senhores para com as escolas de seu município e estamos a disposição para quaisquer informações a respeito do evento através do e-mail: [jec@esporte.ce.gov.br](mailto:jec@esporte.ce.gov.br) e pelo telefone 3101.4388

Atenciosamente,

**Rogério Nogueira Pinheiro**

Secretário do Esporte e Juventude do Estado